

**PORTARIA Nº 065/18 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 068/2018 – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - PMC

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **WALCIRNEY SOARES ROSA**, e **RAIMUNDO MADSON DA COSTA**, respectivamente, fiscal e suplente, para atuar na fiscalização dos serviços do Processo de Pregão Presencial SRP nº 099/2018/PMC – Contratação de empresa especializada em serviço de impressão e confecção de lonas, banners, faixas, plotters e adesivo, no âmbito do Instituto de Previdência.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2018.

Fátima Conceição Ramalho Takano

Presidente - IPMC

PORTARIA Nº 066/18 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 069/2018 – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - PMC

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **WALCIRNEY SOARES ROSA**, e **RAIMUNDO MADSON DA COSTA**, respectivamente, fiscal e suplente, para atuar na fiscalização dos serviços do Processo de Pregão Presencial SRP nº 101/2018/PMC – Contratação de empresa especializada em confecção de malharia, no âmbito do Instituto de Previdência.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2018.

Fátima Conceição Ramalho Takano

Presidente - IPMC

**PORTARIA Nº 2.192/18, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, os servidores **ALTEMIR NUNES DA SILVA**, matrícula nº 8547-2/2, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **UIRÁ HOLANDA SALLES PEREIRA**, matrícula nº 753572/1 na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo Pregão Eletrônico nº 011/2018/FMS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA TIPO-A- SIMPLES REMOÇÃO DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 24 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês setembro de 2018.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/2018, de 28 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 040/18, 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, SR. CARLO RAFAEL LEMOS SALES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - **EDSON MARQUES DA SILVA**, matrícula funcional nº 560510, Coord. de Trânsito, e **ARTHUR ELIAS CORREA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 44245, ambos com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, para fiscalizarem a execução dos serviços referente ao Processo de Pregão Presencial SRP 107/2018/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada PARA AQUISIÇÃO de 10 (DEZ) RÁDIOS PORTÁTEIS DEP450 VHF E 20 (VINTE) BATERIAS EP/DEP450, destinados para atender a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Castanhal/Pará, pelo período de 12(doze) meses.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do secretário de Trânsito e Transporte de Castanhal, 19 de setembro de 2018.

Carlo Rafael Lemos Sales

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE

PORTARIA Nº 041/18, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, SR. CARLO RAFAEL LEMOS SALES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - **EDSON MARQUES DA SILVA**, matrícula funcional nº 560510, Coord. de Trânsito, e **ARTHUR ELIAS CORREA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 44245, ambos com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, para fiscalizarem a execução dos serviços referente ao Processo de Pregão Presencial SRP 108/2018/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE 01(UM) SISTEMA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COM TECNOLOGIA DIGITAL, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESTINADOS a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Castanhal/Pará, pelo período de 12(doze) meses.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do secretário de Trânsito e Transporte de Castanhal, 19 de setembro de 2018.

Carlo Rafael Lemos Sales

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 064/18, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, Sr. **LANDRY ADELINO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 194 e 202 da Lei Municipal nº 003/99, de 01/11 de 13 de maio de 2011;

Considerando, a análise do relatório conclusivo da comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do PAD nº 251/2018-CPPAD, portaria nº27, publicada no diário oficial edição nº713, datado 28 de maio de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar Nº 231/2017-CPPAD, com fulcro no art. 55, § 2º, movido contra o servidor, **ADSON DA SILVA COSTA** matriculado sob o nº 69531, ocupante do cargo/função de Braçal, lotado na Secretaria de Obras e urbanismo, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

LANDRY ADELINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo